



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de abril de 2025.

Of. nº 123/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 83/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do partido União Brasil, com coautoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil; solicitando-nos a construção de calçada na Rua Manoel Rodrigues Filho, entre a Avenida Hormindo Alves Pereira e a Avenida Rosilene Lima Oliveira, no lado onde atualmente não há calçamento, no Jardim Universitário; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal já elaborou o projeto de calçamento, com instalação de ponto de ônibus e execução de estacionamento para a avenida Hormindo Alves, sendo que o Secretário Municipal de Infraestrutura irá averiguar a legalidade e a disponibilidade orçamentário-financeira de realizar a sua implementação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2025.04.02 09:41:53
-04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS